

LEI Nº 026/93



Súmula: " REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 015/93 DE 22 DE MAIO DE 1.993. " E dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. ALOIR JOSÉ LUKE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 015/93 de 22 de Maio de 1.993, desde a sua edição.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de Setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT.

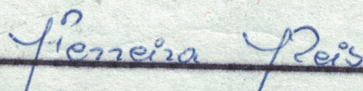


Aloir José Luke
Prefeito Municipal

Publique-se.

Cumpra-se.

REFERENDA:



JAIRO AMARO FERREIRA REIS

Secretário Geral

LEI Nº 026/93